Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 1.072 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1988

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Credito Suplementar na importância total de Cz$ 1.273.530,00 (Hum milhão duzentos e setenta e tres mil quinhentos e trinta cruzados), para atender a seguinte / Dotação Orçamentária: RECURSOS DO P.R.M. -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Programa de Trabalho

2026.16680212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento de Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis Cz$ 1.273.530,00

Artº.2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação, por tendencia do exercicio, com - forme preceitua o Item II, § 1º., consoante com o § 3º. do artº. 43, da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme quadro demonstrativo:

Receita arrecadada de Janeiro à Outubro/88	Cz$ 143.905.961,02
Receita arrecadada de Janeiro a Outubro/87	Cz$ 37.996.894,50
Receita arrecadada de Novembro e Dezembro/87	Cz$ 10.292.440,69

△ = 143.905.961,02 = 378,73 - 100= 278,73%
37.996.894,50

10.292.440,69 X 278,73% = 28.688.119,93 + 10.292.440,69=	Cz$ 38.980.560,62
Receita arrecadada de Janeiro à Outubro/88 =	Cz$ 143.905.961,02
Receita arrecadada de Novembro e Dezembro/87 + △ =	Cz$ 38.980.560,62
Provavel arrecadação de 1988	Cz$ 182.886.521,64
Orçamento Programa para 1988 Menos Operação de Credito	Cz$ 100.000.000,00
Provavel excesso de arrecadação	Cz$ 82.886.521,64
Menos Creditos Abertos	Cz$ 76.368.267,00
Saldo	Cz$ 6.518.254,64
Este Crédito (P.R.M.)	Cz$ 1.273.530,00
Saldo Disponível	Cz$ 5.234.724,64

Artº.3º.) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Rm, 17 de Novembro de 1988

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal-